



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 14, de 24 de agosto de 2020.**

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 412/2020-GR e o Memorando Eletrônico nº 115/2020 – DICAC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	21760/2020-69	201600136606	GIULIA PEREIRA SANTOS	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	2019.2
02	18054/2020-27	201600040621	LARA BEATRIZ ARAGAO DA ROCHA	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	2019.2
03	21032/2020-34	201500305205	MONALISA RODRIGUES MELO	DIREITO	2019.2
04	21050/2020-33	201600136310	VALESKA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	2019.2
05	21815/2020-39	201600101496	WESLEY SILVA ANDRADE	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2019.2

CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
06	21705/2020-02	201420018669	GUSTAVO VINÍCIUS SANTOS	MEDICINA	2019.2

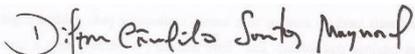
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
07	14977/2020-74	201120007236	MAX WELBER DE MELO SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	2019.2

CAMPUS DO SERTÃO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
08	21266/2020-21	201500433994	LEANDRO RIBEIRO ARAGAO SILVA	ZOOTECNIA	2019.1

**Art. 2º.** Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

  
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação